

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.942/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 874401, portador da cédula de identidade RG nº 5.722.013-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 695.915.639-49, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 01.09.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019, passando da referência 13 para referência 14, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 28, Novembro 2019  
DE Nº 11671  
UNUARAMA 30, 09 2019  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS